

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0141.2243.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00 1.510.0000.00.00
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

INALTERABILIDADE: As demais cláusulas e condições do instrumento da parceria originário permanecem inalteradas. DATA: Fortaleza, 26 de julho de 2021. ASSINATURAS: **Francisco Cláudio Pinto Pinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/CONTRATANTE. Sra. Maria Jose Bezerra dos Santos - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO FLORESTA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/SECULTFOR - DO CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. DA CONTRATADA: ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS – EIRELI, com sede na Rua Pedro Borges, nº 33 – sala 12088 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-110, Fone: (85) 3224-4216, inscrita no CNPJ sob o nº 19.446.578/0001-02. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO da vigência do Contrato nº 001/2020/SECULTFOR, por mais 01 (um) mês, conforme disposto no Processo Administrativo nº P219407/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem fundamentação no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 9.3 da Cláusula Nona do Contrato nº 001/2020/SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: A nova vigência contratual será do dia 07 de agosto de 2021 ao dia 07 de setembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 001/2020/SECULTFOR que não forem objeto do presente Termo Aditivo. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA e Hermano Bezerra da Silva - REPRESENTANTE DA EMPRESA ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS - EIRELI.** DATA: 05 de agosto de 2021. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

*** **

ERRATA AO EXTRATO DO 03º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019/SECULTFOR - No Extrato do 03º Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2019/SECULTFOR, publicado no D.O.M. do dia 05 de agosto de 2021. ONDE SE LÊ: DA FUNDAMENTAÇÃO: O ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014, ART. 393 DO CÓDIGO CIVIL E DA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020/SECULTFOR, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO P180584/2021. LEIA-SE: DA FUNDAMENTAÇÃO: O ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014, ART. 393 DO CÓDIGO CIVIL E DA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019/SECULTFOR, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO P180584/2021. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas

no respectivo Extrato do 03º Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2019/SECULTFOR. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 08/2021 - HABITAFOR - PROCESSO Nº P224476-04/2021 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.427, de 14 de dezembro de 2015, que institui a política de prevenção e combate ao assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.918 de 29 de novembro de 2016, vinculado no Diário Oficial do Município nº 15.903, que regulamenta a Lei nº 10.427, de 14 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO que a prevenção e o combate ao assédio moral estão inseridos nos aspectos que envolvem a saúde ocupacional dos servidores, empregados públicos e trabalhadores da Prefeitura Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO que a instituição da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral tem a finalidade de desenvolver ações relativas à prevenção e ao combate ao assédio moral no âmbito do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar membros para compor a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR. RESOLVE: Art. 1º – INSTITUIR a composição da bancada da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR, composta pelos seguintes membros: I – Titular: LILIANE VASCONCELOS RIBEIRO BARBOSA CHAVES, matrícula nº 11418202, e-mail liliane.chaves@habitafor.fortaleza.ce.gov.br. II – Suplente: THEREZA NEUMANN SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 2452202, e-mail thereza.freitas@habitafor.fortaleza.ce.gov.br. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 10.08.2021. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA HABITAFOR.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, CEP 60.425-682, inscrito no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, neste ato representado pela sua Presidente, Débora Marques do Nascimento, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza – Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará – JUCEC sob o NIRE 23.2.0111344.8, em 18/08/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, com CGF nº 06.199.099-0, através de seu sócio José Raiton Teixeira Costa, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Novo Oriente - CE, nascido em 22/03/1972, portador da cédula de identidade nº 2000002014069 SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado na Av. Rogaciano